



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.459, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Autógrafo nº 23/2025 – Projeto de Lei nº 26/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando atender as despesas decorrentes do reembolso pecuniário relativo aos vencimentos dos servidores cedidos pela Prefeitura, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando atender às despesas decorrentes do reembolso pecuniário relativo aos vencimentos dos servidores cedidos pela Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	Atividade	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 100.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de fevereiro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

**WILLIAN THOMAZ MAREGA**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 6431/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C33D-5D75-BF14-B80A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 13/02/2025 09:06:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/02/2025 13:42:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/02/2025 16:20:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C33D-5D75-BF14-B80A>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 15/fevereiro/25 - Ano XLII – Nº 11.644.